



**PORTARIA Nº 281/2018**

REVOGA A PORTARIA Nº 139/2018 QUE CONVOCOU PROFESSOR MUNICIPAL CONCURSADO PARA MAIS 22 HORAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº 2.680/2009, art. 27, resolve revogar, como de fato **REVOGA** a Portaria nº 139/2018 que convocou o Professor Municipal Concurado - **FELIPE GIRARDI**, para mais 22 horas semanais, para exercer a função de Professor Volante nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental na E.M.E.F. ANIBAL MAGNI para suprir a exoneração da professora Elissandra C. de Ávila. Essa portaria entra em vigor a contar de **14 de dezembro de 2018**.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de dezembro de 2018.

  
**SERGIO ADEMIR KUHN**  
Prefeito Municipal


CERTIFICO A FIXAÇÃO  
NO MURAL NO PERÍODO

de 12 / 12 / 2018 a

27 / 12 / 2018

  
Servidor

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 12.12.2018.

  
**MARLI TERESINHA TONELLO REIS**  
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.